

PROPOSTA PARA ROTARIANOS QUE PARTICIPAM DA TURMA DO CORUJÃO, EM 14.10.2021, INCENTIVANDO-OS A CRIAR UMA COMISSÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA PARA REALIZAR DENÚNCIAS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE DEFICIÊNCIAS DA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NAS PROXIMIDADES DE ESCOLAS NA REGIÃO DE ATUAÇÃO DO ROTARY

PROPOSTA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

1- O Código de Trânsito Brasileiro

A Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 denominada *Código de Trânsito Brasileiro* trouxe uma série de novidades pois não regula apenas as condições que os veículos precisam atender para poderem trafegar livremente pelo território brasileiro mas leva em consideração os outros usuários como as pessoas e animais que também têm o direito de uso da via. Por isso, as vias onde os veículos licenciados e as pessoas irão trafegar precisam atender a uma série de quesitos para oferecerem condições seguras para o tráfego.

Veja algumas situações de conflito por falta de condições adequadas de segurança:

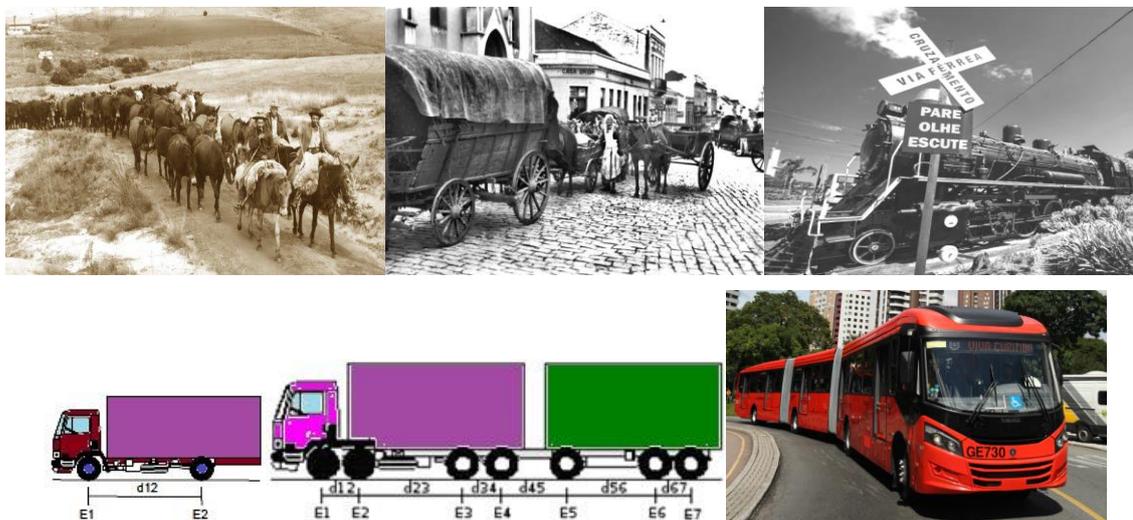


Nível E



A compatibilização dos direitos e deveres de todos os personagens que utilizam a via pública envolve diversos órgãos que devem baixar normas e regulamentos para que o interesse de uns não prejudique o interesse dos demais usuários.

Ocorre que boa parte das vias brasileiras foram sendo construídas ao longo de muitos anos e em cada época obedecia aos critérios e necessidades da época, onde a necessidade para o uso da via pública requeria condições mais brandas do que as exigências de hoje.



2- A CIDE Combustível

Reconhecendo a urgente necessidade de fazer adaptações nas vias, obras de arte e sinalização de segurança, o governo brasileiro sancionou em 19 de dezembro de 2001, um novo imposto, a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustível, conhecida como **CIDE-Combustível**, com a finalidade de assegurar um montante mínimo de recursos financeiros para investimento em infraestrutura de transporte fazendo as adaptações necessárias nas vias existentes, uma vez que as novas vias seriam construídas dentro das novas normas técnicas e regulamentos.

Quem paga esse novo imposto?

Nada mais justo cobrar esse imposto daqueles que mais usam as vias e o montante deveria ser proporcional à intensidade de uso. Por isso, a CIDE-Combustível incide diretamente sobre os combustíveis, isto é, sobre a gasolina, diesel, querosene, álcool e gás natural veicular.

Para quem vai o imposto arrecadado?



Deste modo, os órgãos da administração pública (Municipal, Estadual e Federal) dispõem de uma verba (o que não é pouco)

Essa lei, a de nº 10.336 de 19.dez.2001, tem a sua aplicação respaldada na Constituição Federal que em seu artigo nº 149: “Compete à União instituir contribuições sociais, de

intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas.”

Voltando ao CTB, quem deve cuidar da aplicação dos recursos provenientes da CIDE-Combustível?

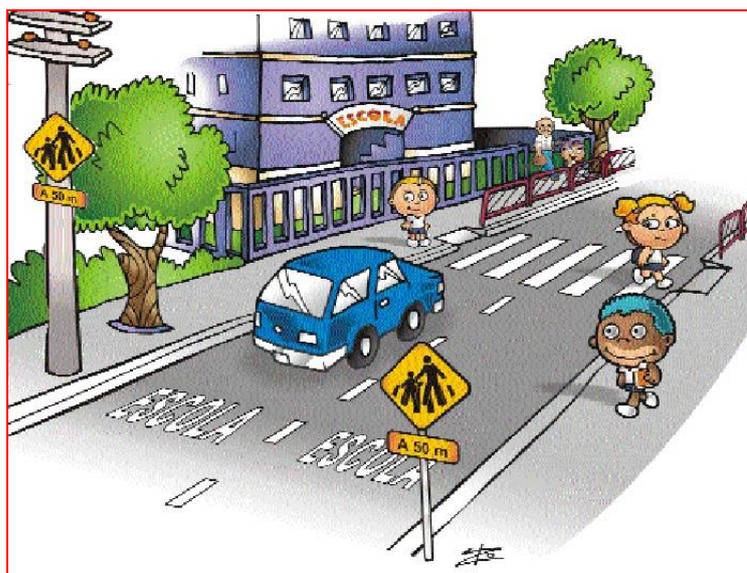
De acordo com o artigo 50: “

Art. 5º O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e **entidades** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, **educação, engenharia**, operação do sistema viário, policiamento, **fiscalização**, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

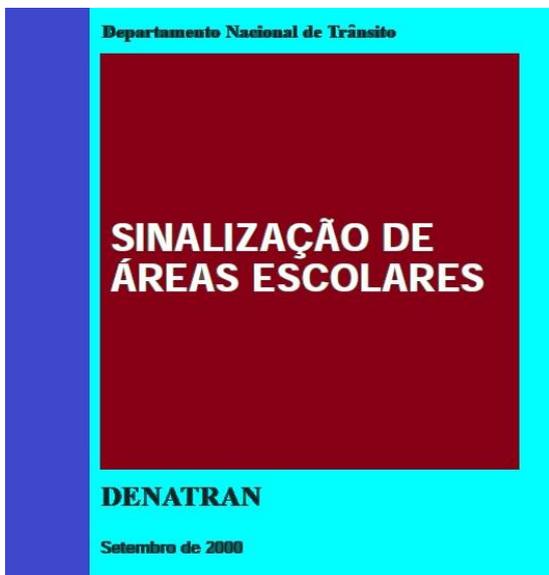
Observe que a lei considera a participação de “entidades” da comunidade e podemos entender que as entidades do Terceiro Setor como o Rotary International, legalmente admitidas como de Utilidade Pública pela lei nº 5.575 de 17 de dezembro de 1969 cujo artigo 1º reconhece de Utilidade Pública as unidades do “*Lions Clube*” e do “*Rotary Club*” e também as “*Casas da Amizade*” e salientamos os itens “educação” e “engenharia” e “fiscalização”, itens onde os Rotary Clubs têm plena capacidade de agir em benefício da comunidade onde atuam.

3- A Comissão de Segurança Viária

São muitas as frentes onde os Rotary Clubs podem atuar, entretanto, à vista da quantidade de acidentes com graves sequelas e até com vítimas fatais que ocorrem nas proximidades de escolas, sugere-se agir, como projeto inicial de segurança no trânsito, a adequação obrigatória de sinalização em vias na proximidade das escolas localizadas na região de atuação do seu Rotary Club.



Para isso existe até uma cartilha, a *Sinalização de Áreas Escolares*, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN com muitos exemplos o que facilita a ação de rotarianos que trafegam por essas vias para levar/buscar seus filhos e mesmo não tendo essa tarefa passam, até ocasionalmente, por esses locais e podem observa a não-obeidências às leis, normas e regulamentos.



www.geroi.com.br/DENATRAM-SinalizacaoAreasEscolares.pdf

Uma vez constatada a ausência ou mesmo deficiência da sinalização ou outro componente de segurança, você rotariano pode levar este fato à **Comissão de Segurança Viária**, constituída em seu Rotary Club com a finalidade de acolher, discutir e encaminhar tal fato, na forma de denúncia, junto ao Ministério Público da sua Comarca.

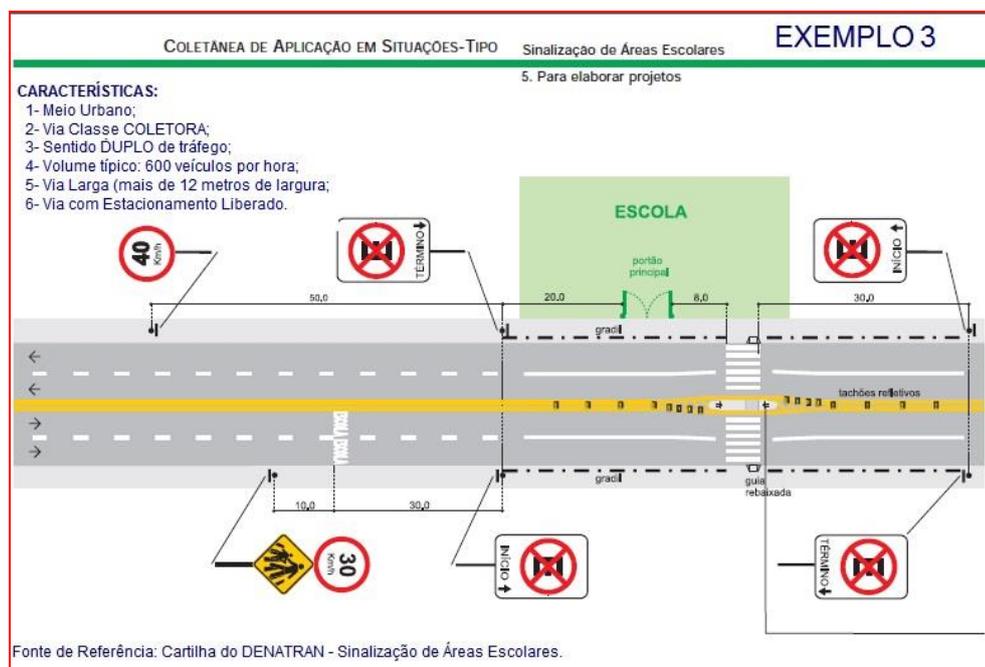
O encaminhamento via Ministério Público facilita o encaminhamento feito pelo leigo, uma vez que a ação de correção da irregularidade pode ser de competência da Prefeitura, do Departamento de Estrada de Rodagem (órgão estadual), do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem (órgão federal) ou de outro órgão público como a Secretaria da Educação e até mesmo de empresa concessionária de serviço público. Nesse emaranhado de órgãos e empresas onde o leigo se perde, o Ministério Público é especializado em identificar exatamente a quem cabe a correção da irregularidade e, melhor, o Ministério Público dispõe da ferramenta TAC – **Termo de Ajustamento de Conduta** que estabelece um prazo (uma data) para que a irregularidade seja sanada, tornando efetiva a correção necessária, o que evita o famoso “jogo do empurra-empurra” praticado por alguns administradores públicos.

Lembre-se que a “irregularidade” pode ser um simples Faixa de Travessia de Pedestre que se encontra “meio apagada” como na foto abaixo:



ou a falta da Ilha de Segurança numa via de mão dupla, ou a falta de iluminação noturna da Faixa de Travessia ou a falta de Gradis antes e depois da faixa de travessia.

Veja um exemplo de componentes de segurança obrigatórios:



Vamos, não se acanhe. Não é difícil, basta encaminhar um pedido ao Conselho Diretor do seu clube, via **Comissão de Projetos Humanitários** que tem como atribuição: Elaborar e implementar Projetos Educacionais, Humanitários e Profissionais que atendem a necessidades locais.

Lembre-se também que na definição de Clube Eficaz temos o item:

2) implementam projetos bem-sucedidos em **suas próprias comunidades**.

E, ainda, o seu Rotary Club pode ter a colaboração voluntária do companheiro **Roberto Massaru Watanabe**, do Rotary Club de São Paulo – Água Rasa, que entende do assunto pois participou do projeto da Rodovia dos Imigrantes, do projeto do Rodoanel Mário Covas e outras rodovias como a duplicação da Regis Bittencourt e que poderá proferir uma palestra sobre **Segurança em Via Pública** numa reunião ordinária com a presença de convidados como o Delegado de Ensino, os Diretores, os Coordenadores Pedagógicos de escolas da região e também fornecer orientações de procedimentos para encaminhamento da denúncia junto ao Ministério Público.

Além disso, desenvolvendo este projeto com a ajuda da **Comissão de Imagem Pública** do seu clube, os professores e alunos da escola beneficiada terão a oportunidade de conhecer o Rotary International e seus programas voltados à juventude como o INTERACT e o RYLA, criando neles a vontade de participar desta fantástica organização e seu clube ganhar uma ênfase pois Rotary é **Servir para Transformar Vidas**.

Shekhar Mehta, presidente do Rotary International para 2021-22, incentiva os associados a se envolverem mais em projetos humanitários, dizendo que servir e cuidar do próximo é a melhor maneira de viver, pois, ao transformar a vida de outras pessoas, você também transforma a sua.

Veja mais detalhes no site www.ebanataw.com.br/sinalizacaoescola/